



DELIBERAÇÃO Nº 006/2022 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido em 23 de Fevereiro de 2022,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da contratação de um profissional com amplo conhecimento na abordagem sobre violências e em especial as agressões psicológicas e verbais para fortalecer a formação continuada do colegiado e posterior aplicação em ações da política pública no enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de Março de 2022.

Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023